

DANIEL BECKER • ISABELA FERRARI

Coordenação

REGULAÇÃO 4.0

Desafios da regulação diante de um novo paradigma científico

Volume II

Alysson Farias

Fernanda Morgan

Giovani Ravagnani

Nathalia Rabello

João Pedro Brígido

Maria Eduarda Mansano da Costa Barros Concesi

Bernardo Araujo

Fernando Gomes Xavier

Vinicius Alvarez

João Gasparino

Yasmin Knob

Felipe Gerlach Martins Gision

Prefácio:
Gustavo Binenbojm
Apresentação:
Bruno Feigelson

Ana Luíza Fernandes Caill

Renato Toledo

Ricardo Mafra

Daniel Ribeiro da Silva Aguiar

Fernanda Obregon

André Ribeiro Tosta

Caroline Somesom Tauk

CONTEÚDO EM INGLÊS

▪ VICTOR, the Brazilian Supreme Court's Artificial Intelligence: a beauty or a beast?

Luíza Leite

Vilmar Luiz Graça Gonçalves

Nathália Almeida

REGULAÇÃO 4.0 – VOL. II
Desafios da regulação diante de um novo paradigma científico

DANIEL BECKER E ISABELA FERRARI
Coordenação

© desta edição [2020]

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO
Diretora Responsável

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, **fotográficos**, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Os autores gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade das ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS
(atendimento, em dias úteis, das 09h às 18h)
Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sacr@thomsonreuters.com
e-mail para submissão dos originais: aval.livro@thomsonreuters.com
Conheça mais sobre Thomson Reuters: www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso *eComm*
www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil [09-2020]
Profissional
Fechamento desta edição [23.07.2020]



ISBN 978-65-5614-231-9

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araujo e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Estagiários: Alan H. S. Moreira, Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfourri

Estagiários: Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Linotec

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Estagiária de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Regulação 4.0 : vol. II : Desafios da regulação diante de um novo paradigma científico / Daniel Becker e Isabela Ferrari coordenadores. -- 1. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020.

Vários autores.

Bibliografia

ISBN 978-65-5614-231-9

1. Direito público 2. Direito público - Brasil 3. Inovação tecnológica 4. Regulação
5. Regulação - Brasil I. Becker, Daniel. II. Ferrari, Isabela.

20-41104

CDU-34:336(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Regulação : Tecnologia : Direito 34:336(81)

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Sumário

Dedicatória	5
Prefácio	7
Apresentação	11
Sobre os Coordenadores	13
Sobre os Autores	15
Justificativa do Projeto de Lei nº _____, denominado Marco Regulatório da Inteligência Artificial	29
<i>Daniel Becker, Isabela Ferrari e Bernardo Araujo</i>	
Projeto de Lei nº _____, denominado Marco Regulatório da Inteligência Artificial.....	33
A complexa regulação da Governança Digital no Brasil	39
<i>Ana Lúza Calil e Alysson Farias</i>	
1. Introdução	39
2. Do e-government à governança digital.....	40
3. O Cenário regulatório do Brasil.....	42
3.1. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	44
3.2. Decreto 8.638/2016: Política de Governança Digital.....	45
3.3. Estratégia de Governança Digital	46
3.4. Decreto nº 9.319/2018: Sistema Nacional para a Transformação Digital e o e-Digital.....	49
4. Conclusão: uma regulação complexa (demais)	51
Referências	53

O papel do regulador no estímulo à inovação: exemplos globais e sugestões para o Brasil	55
<i>Vinicius Gonçalves Villa Alvarez e Fernando Gomes Xavier</i>	
1. Introdução	56
2. Reino Unido – <i>Tech Nation</i>	57
3. Reflexos do Projeto – maior interação com Universidades	58
4. Inovação no Mercado Jurídico do Reino Unido	58
5. O Mercado das <i>Lawtechs</i> e o <i>Lawtech Delivery Panel</i>	59
6. Benefícios Fiscais – outras formas de suporte	61
7. <i>Enterprise Investment Scheme</i> (Esquema de Investimento Empresarial) – EIS	61
8. <i>Seed Enterprise Investment Scheme</i> – SEIS	63
9. <i>Venture Capital Trusts</i>	64
10. Facilidade na obtenção de Financiamentos	65
11. O acesso ao capital e a conexão entre a universidade e o mercado	66
12. O ecossistema brasileiro de inovação e o respectivo panorama regulatório	69
13. Conclusão	70
Referências Bibliográficas	70
 Instituições públicas e inovações: <i>trade-offs</i>, desafios e precauções na regulação de objetos inovadores	73
<i>André Ribeiro Tosta</i>	
1. Introdução	73
2. Os <i>trade-offs</i> típicos da dinâmica institucional	75
3. Desafios da inovação institucional	84
4. Precauções necessárias e conclusão	92
5. Referências bibliográficas	102
 As quatro modalidades de regulação comportamental: uma breve análise sobre a lição de Lessig para o tomador de decisão	107
<i>André Farah</i>	
Introdução	107
1. As modalidades de regulação propostas por Lessig	108
2. O caso das patinetes elétricas	111
3. O caso Uber	113
4. O caso da pornografia de vingança	119
5. Um norte para os tomadores de decisão	128

6. Conclusão	129
7. Referências bibliográficas	130

Regras-padrão no setor público: uma conciliação entre inovação e controle do poder decisório da Administração Pública

Renato Toledo Cabral Junior

1. Introdução: levando o debate sobre inovação na Administração Pública a sério.....	134
2. Situando o problema: os riscos da inovação na Administração Pública	135
3. O uso de regras-padrão como meio de conciliar a inovação e o controle do poder decisório da Administração Pública	142
3.1. A arquitetura jurídica das regras-padrão	142
3.2. Os benefícios esperados com a regra-padrão: inovação e experimentalismo na Administração Pública	145
3.3. Os controles invisíveis da economia comportamental: a inércia como garantia da estabilidade decisória	149
3.4. Os controles formais necessários para garantir a responsividade da inovação na Administração Pública	155
4. Conclusões: inovar é preciso, inovar não é preciso.....	158
5. Referências Bibliográficas	159

Decreto Autônomo nº 58.750/2019 da Cidade de São Paulo: um exemplo a não ser seguido para a regulação de patinetes e veículos autopropelidos

Giovani dos Santos Ravagnani

1. Decreto autônomo n. 58.750/2019 da cidade de São Paulo	164
2. Do carrocentrismo às patinetes: surge uma nova forma de locomoção nas cidades.....	166
3. A tese fixada em repercussão geral, com efeito vinculante, na ADPF 449/DF e no RE 1.054.110/SP.....	170
4. A exigência de cadastramento prévio.....	171
5. Capacetes: uso obrigatório e fornecimento compulsório pelas empresas	172
6. Responsabilidade civil objetiva e irrestrita para as empresas.....	175
7. Exigência de contratação de seguro para danos a terceiros e ao patrimônio público	176
8. Limitação das vias para tráfego e de velocidade dos equipamentos....	177
9. Compartilhamento da geolocalização.....	177

24 **REGULAÇÃO 4.0 - VOL. II**

10. Conclusão	179
11. Referências bibliográficas	179
Sandbox Regulatório no Brasil: os modelos CVM, SUSEP e Banco Central	181
<i>Eduardo Bruzzi, Yasmin Knob e Fernanda Obregon</i>	
Introdução.....	181
1. Sandbox Regulatório da SUSEP	185
2. Sandbox Regulatório da CVM.....	190
3. O que esperar do futuro Sandbox Regulatório do BC	195
4. Conclusão	198
5. Referências Bibliográficas	199
Sistema Financeiro em transformação: a regulação como instrumento de inovação financeira	201
<i>Luiza Leite</i>	
1. Histórico	201
2. Banco Central inovador: agenda BC#	204
3. <i>Open banking</i>	207
4. Pagamento Instantâneo	210
5. Conclusão	212
Referências bibliográficas	213
A exploração da imagem empresarial como instrumento regulatório: <i>regulatory shaming</i>, fomento reputacional e <i>regulatory rating</i>	215
<i>Pedro de Hollanda Dionisio</i>	
1. Introdução	216
2. Uma breve questão de conceito: imagem e marca empresarial	217
3. O valor econômico da imagem corporativa para os agentes de mercado e sua potencial exploração pela regulação estatal	219
4. Regulação estatal pela desvalorização da imagem: o exemplo da exposição pública constrangedora ou <i>regulatory shaming</i>	222
5. A regulação por meio da promoção da imagem empresarial: o fomento reputacional.....	225
6. Os riscos e cuidados necessários na regulação estatal dos agentes econômicos pela exploração da imagem.....	230
7. Conclusão	236
Referências Bibliográficas.....	237

O uso da inteligência artificial na tomada de decisão por administradores e suas consequências para o direito societário	241
<i>Ricardo Villela Mafra Alves da Silva e Nathalia Rabello</i>	
Introdução	241
1. Inteligência Artificial e a Administração de Sociedades	242
2. <i>Business Judgment Rule</i> no Direito Brasileiro	246
3. <i>A Business Judgment Rule</i> como Proteção da Decisão Tomada com Auxílio da Inteligência Artificial	252
4. Conclusão	255
5. Referências Bibliográficas	256
Rotas para o futuro: aspectos regulatórios dos veículos autônomos	257
<i>João Pedro Brígido Pinheiro da Silva</i>	
1. Introdução	257
2. Inteligência artificial, carros sem motorista e Direito	258
3. Competência não basta: o agente regulador capaz	264
4. Regulando o amanhã	268
Conclusão	279
Referências Bibliográficas	281
O uso de recursos tecnológicos para proteção do meio ambiente no Brasil	285
<i>Vilmar Luiz Graça Gonçalves e Nathália Guimarães Fernandes de Almeida</i>	
1. O dever de proteção ambiental	285
2. Princípios informadores do uso da ciência e tecnologia em benefício do meio ambiente	289
3. Tecnologia na gestão dos recursos naturais no Brasil	293
4. Considerações finais	300
5. Referências bibliográficas	301
A era das máquinas criativas: a proteção patentária de invenções feitas por sistemas de inteligência artificial	305
<i>Caroline Somesom Tauk</i>	
Introdução	305
1. Invenções por sistemas de inteligência artificial: a criatura supera o criador?	308
2. O conceito de inventor nas legislações de propriedade intelectual	309

26 **REGULAÇÃO 4.0 – VOL. II**

3.	Razões para reconhecer um sistema de IA como inventor	311
4.	Razões para não reconhecer um sistema de IA como inventor	313
5.	A Análise Econômica do Direito e a racionalidade do incentivo à inovação	315
	Conclusões	319
	Referências bibliográficas	320
LGPD Flash: agilidade em privacidade e proteção de dados		323
<i>Bernardo Araujo</i>		
1.	Introdução	324
2.	Um é pouco, três não é muito: por ora, dois é bom	328
2.1.	Primeira parte	328
2.2.	Segunda parte	332
2.3.	Quando é necessário um relatório de impacto à proteção de dados?	339
3.	<i>Data Protection First Aid Kit</i>	343
4.	A complexidade do ecossistema de proteção de dados	346
5.	<i>Nudging Privacy: framing & soft paternalism</i>	351
6.	Considerações finais	355
	Referências bibliográficas	356
Inovações tecnológicas, novos meios de obtenção de prova e limites penais e processuais		359
<i>Daniel Ribeiro da Silva Aguiar e Maria Eduarda Mansano da Costa Barros Concesi</i>		
1.	Introdução	359
2.	Do desenvolvimento normativo	363
3.	Como se inserem, no contexto atual, os novos meios de obtenção de prova?	364
4.	O que seriam novos meios de obtenção de prova?	366
5.	Limites à intervenção em Direitos Fundamentais	369
6.	Excepcionalidade	372
7.	Limites legais e de forma	373
8.	Limites do recurso à analogia	375
9.	Reserva de jurisdição e mecanismos de controle de legalidade, de produção de contraprova e de descarte	378
10.	Considerações finais	379
11.	Referências bibliográficas	379

Meios alternativos de resolução de controvérsias no direito tributário: atual cenário e olhar prospectivo	383
<i>João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva e Felipe Gerlach Martins Gislou</i>	
Introdução.....	383
1. ADRs Envolvendo a Administração Pública no Brasil	386
1.1. Transação	386
1.1.1. A COVID-19 e as novas regras de transação em razão da crise	390
1.2. Arbitragem	391
1.2.1. A arbitrariedade da matéria tributária.....	395
2. Um Olhar Prospectivo: As ODRs	398
3. Conclusão	401
4. Referências bibliográficas	403
O uso do BIM em infraestrutura: pensando na densificação da matriz de riscos contratual, à luz do Decreto n. 10.306/2020.....	407
<i>Fernanda Morgan</i>	
1. O BIM, a economia contratual e a comunicabilidade operativa entre os projetos.....	407
2. O BIM enquanto ferramenta de tecnologia de informação apta a antever riscos	411
3. O uso do BIM em prol da proteção do equilíbrio econômico-financeiro e do aprimoramento da alocação de riscos.....	411
4. A Estratégia BIM BR, o BIM no Reino Unido e a experiência norte-americana.....	415
5. Pré-requisito para a adoção do BIM e novos desafios diante de sua implementação obrigatória a nível federal	418
6. Sínteses conclusivas	419
7. Referências bibliográficas	420
VICTOR, the Brazilian Supreme Court's Artificial Intelligence: a beauty or a beast?	423
<i>Daniel Becker e Isabela Ferrari</i>	
Introduction	423
1. How does VICTOR work?	425
2. VICTOR	427
3. Beauty?.....	428
4. Beast?.....	430
5. Conclusion.....	431